



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1821 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 24 de março de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato

CPL

Extrato de Termo Aditivo
EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160379

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN; CONTRATADA: G & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 20160379, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/03/2017 até 24/03/2018, a fim de que seja concluída a execução dos serviços da obra de drenagem e pavimentação da Rua José Bessa Filho, localizada no Bairro João XXIII previstos na Cláusula Primeira do Termo Contratual, objeto da Tomada de Preços nº 2/2016-0012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 24/03/2017 até 24/03/2018.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros – RN, 23/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal

GILDENE BERNARDINO DA SILVA - Sócio da Contratada

Termo de Autorização de Dispensa Nº 10031201/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.*

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24 inc. X da Lei 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas FRANCISCO GOMES DIAS - CPF: 085.877.104-78, com o valor total de R\$ 11.143,00(onze mil cento e quarenta e três reais) porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 24/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: FRANCISCO GOMES DIAS - CPF: 085.877.104-78, com o valor total de R\$ 11.143,00. (Onze mil cento e quarenta e três reais). Em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de 1.114,30 (hum mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 24/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação

CONTRATADOS: FRANCISCO GOMES DIAS - CPF: 085.877.104-78, com o valor total de R\$ 11.143,00 (onze mil cento e quarenta e três reais). Em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de 1.114,30 (hum mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 24/03/2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 240301/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 10031201/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO GOMES DIAS

CNPJ (MF) Nº 085.877.104-78

OBJETO: locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.143,00 (onze mil e cento e quarenta e três reais). Em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.114,30 (hum mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 309 - 2 . 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.125 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Global: R\$ 11.143,00 (onze mil e cento e quarenta e três reais). Em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.114,30 (hum mil cento e quatorze reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 24/03/2017a 24/01/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO GOMES DIAS 085.877.104-78

Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 03010220/2017

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a pagamento dos seguros obrigatórios - DPVAT dos veículos pertencentes e/ou cedidos à Administração Municipal, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade, correspondente ao serviço especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, no valor total estimado de R\$ 12.302,73 (doze mil trezentos e dois reais setenta e três centavos), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

*RECONHEÇO a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa: **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04, no valor total Estimado de R\$ 12.302,73 (doze mil trezentos e dois reais setenta e três centavos), referente o pagamento dos seguros obrigatórios - DPVAT dos veículos pertencentes e/ou cedidos à Administração Municipal, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Inexigibilidade

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade a seguir:

OBJETO: O pagamento dos seguros obrigatórios - DPVAT dos veículos pertencentes e/ou cedidos à Administração Municipal, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**

CNPJ N° 09.248.608/0001-04

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.302,73 (doze mil trezentos e dois reais setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Termo de Autorização de Dispensa Nº 23010201/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 004/2017-TCE/RN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Som e Palco para pequenos eventos, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao contratação de serviço de som e palco especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.587.254/0001-25, no valor total estimado de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400.**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.587.254/0001-25, no valor total Estimado de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), referente à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Som e Palco para pequenos eventos, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Som e Palco para pequenos eventos, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 04353733400

CNPJ N° 15.587.254/0001-25

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 070301/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 23010201/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA

CNPJ (MF) Nº 15.587.254/0001-25

OBJETO: Contratação de Serviços de Som e Palco destinado a atender a necessidade da Secretaria do Governo

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 31 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor Global: R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 07/03/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO LINDOLANIO DE AQUINO ALMEIDA 15.587.254/0001-25

Termo de Autorização de Dispensa Nº 01030801/2017

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a Termo de Contrato do Imóvel, localizado na Av. Independência, nº 478, Bairro Centro, neste Município, em favor da senhor **LOURIVAL DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 415.009-01 SSP/RN, inscrito no CPF nº 001.662.988-40, residente e domiciliado na Rua Honorato de Souza Rêgo, nº 6 - Centro, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24 inc. X da Lei 8.666/93

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao Termo de Contrato do Imóvel, localizado na Av. Independência, nº 478, Bairro Centro, neste Município, em favor da senhor **LOURIVAL DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 415.009-01 SSP/RN, inscrito no CPF nº 001.662.988-40, residente e domiciliado na Rua Honorato de Souza Rêgo, nº 6 - Centro especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas **LOURIVAL DE SOUZA** - CPF: 001.662.988-40, com o valor total de R\$ 15.057,90 (quinze mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 23/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: LOURIVAL DE SOUZA - CPF: 001.662.988-40, com o valor total de R\$ 15.057,90 (quinze mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.*

Pau dos Ferros/RN, 23/03/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: *Termo de Contrato do Imóvel, localizado na Av. Independência, nº 478, Bairro Centro, neste Município, em favor da senhor LOURIVAL DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 415.009-01 SSP/RN, inscrito no CPF nº 001.662.988-40, residente e domiciliado na Rua Honorato de Souza Rêgo, nº 6 - Centro*

CONTRATADOS: *LOURIVAL DE SOUZA - CPF: 001.662.988-40, com o valor total de R\$ 15.057,90 (quinze mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).*

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24 inc. X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 23/03/2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 230301/2017

ORIGEM: *Dispensa por Justificativa Nº 01030801/2017*

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN*

CONTRATADA: *LOURIVAL DE SOUZA*

CNPJ (MF) Nº 001.662.988-40

OBJETO: *Termo de Contrato do Imóvel, localizado na Av. Independência, nº 478, Bairro Centro, neste Município, em favor da senhor LOURIVAL DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 415.009-01 SSP/RN, inscrito no CPF nº 001.662.988-40, residente e domiciliado na Rua Honorato de Souza Rêgo, nº 6 - Centro*

VALOR TOTAL: *R\$ 15.057,90 (quinze mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos). em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 1.505,79 (hum mil quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *– 416 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Valor Global: R\$ 15.057,90(quinze mil e cinquenta e sete reais e noventa centavos).*

VIGÊNCIA: *23/03/2017a 23/01/2018.*

DATA DA ASSINATURA: *23/03/2017*

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
LOURIVAL DE SOUZA 001.662.988-40

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br